

Número SIGA: 4.104.17824.1.01.01625.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2025/AGEVAP DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DO VALE DA FIGUEIRA, ESPRAIADO E SILVADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA CONSORCIO PARABIO PROJETOS.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSORCIO PARABIO PROJETOS**, sediado na Avenida Presidente Vargas, 583, Sala 1916, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071- 903, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.958.127/0001- 60, neste ato representado por seu representante legal Sr. Werner Bess D'alcantara, [REDACTED]



[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e Sr. Marcelo Mauro Barboza Tenorio, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED],

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2025/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 178/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório – Concorrência nº 13/2024, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2025/AGEVAP, firmado em 26 de março de 2025, com vigência de 11 (onze) meses a contar da assinatura, sendo 08 (oito) meses destinados à execução do objeto contratual e 03 (três) meses voltados à sua finalização administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da Resolução INEA nº 160/2018 e das justificativas constantes do processo administrativo nº 178/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2026, vigendo até 26 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização



da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 178/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.


Resende/RJ, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2026.02.02 11:31:41 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

Documento assinado digitalmente
 WERNER BESS D'ALCANTARA
Data: 28/01/2026 16:37:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


WERNER BESS D'ALCANTARA
CONSORCIO PARABIO PROJETOS

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2026.01.29 17:07:47 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina – Resende

AGEVAP

Documento assinado digitalmente
 MARCELO MAURO BARBOZA TENORIO
Data: 28/01/2026 16:58:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MAURO BARBOZA TENORIO
CONSORCIO PARABIO PROJETOS

TESTEMUNHAS:

NOME:  MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA
CPF:  Data: 28/01/2026 17:51:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
RG:

NOME:  HENRISTONI DE SOUZA PINHEIRO
CPF:  Data: 29/01/2026 09:03:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
RG:

